DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 1E71CF59C5124

Secretaria municipal de SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 204/2023 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **NATUS AMBIENTAL LTDA**, na forma e condições estabelecidas abaixo.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, CEP: 64.800-002, neste ato representada pela Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF: 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **204/2023 SMS**, decorrentes do Processo administrativo nº 040.0000003/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 204/2023 SMS, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023 e Processo administrativo nº 040.0000003/2023, por parte da Administração, visando a manutenção da Contratação de empresa para futura e eventual, contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos dos estabelecimentos de saúde mantidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Floriano Piauí, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, II, "d", § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula oitava do Reajuste do contrato supra, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo é o reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a tabela do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), calculadora do cidadão do banco central do brasil, conforme cálculo anexo ao processo, resultando no valor unitário de **R$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos)** por quilograma – kg.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecendo vigentes, válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não expressamente modificadas por este instrumento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Floriano-PI, 02 de fevereiro de 2026.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI.
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 0C0FC44D752A4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 025/2026

Processo Administrativo: nº 036/2025

Ref. Adesão PE nº 034/2024-PMAB/PI e Ata SRP nº 024/2024-PMAB/PI

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: contratação de para aquisição futura e parcelada de Eletrodomésticos para prefeitura municipal e demais secretarias do Município de Demerval Lobão/PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI

Contratados: SOL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.641.952/0001-83.

Valor Global: R$ 763.811,00 (setecentos e sessenta e três mil e oitenta e onze reais)

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 02 de março de 2026

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 990DAE0D9BBB4

Secretaria municipal de SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 164/2024 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ALMEIDA ARAÚJO E CIA LTDA**, na forma e condições estabelecidas abaixo.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, CEP: 64.800-002, neste ato representada pela Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF: 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **164/2024 SMS**, decorrentes do Processo administrativo nº 040.0000052/2024, Inexigibilidade De Licitação Nº 017/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, Art. 136, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 164/2024 SMS, decorrente da Inexigibilidade De Licitação Nº 017/2024 e Processo administrativo nº 040.0000052/2024, por parte da Administração, visando a manutenção da Contratação de Locação de imóvel para funcionamento do centro de especialização odontológico, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 136 e art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Cláusula quarta do Reajuste do contrato supra, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo é o reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a tabela do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M (FGV), calculadora do cidadão do banco central do brasil, conforme cálculo anexo ao processo, resultando no valor Mensal de **R$ 6.325,21 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecendo vigentes, válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não expressamente modificadas por este instrumento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Floriano-PI, 02 de fevereiro de 2026.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI.
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 0AE6FCD8B2654

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 026/2026

Processo Administrativo: nº 037/2025

Ref. Adesão PE nº 049/2024-PMAB/PI e Ata SRP nº 02/2024 –PMAB/PI

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das demandas Administrativas de Município d Município de Município de Demerval Lobão/PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI

Contratados: SOL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.641.952/0001-83.

Valor Global: R$ 1.070.255,38 (um milhão setenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 02 de março de 2026

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57